

CONGREGAÇÃO

ATA

**4ª Sessão Ordinária
de 12/03/2010**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos doze dias do mês de março de dois mil e dez, às 14 horas, na Sala C-22, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, Diretor da Unidade e com a presença do Professor Associado Alessandro Hirata; dos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso, Gustavo Assed Ferreira, Gisele Ferreira de Araújo, Camilo Zufelato, Eliana Franco Neme, da Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Srª Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, bem como dos representantes discentes Fernando Amorim Soares de Mello e Lucas Bulgarelli Ferreira. Justificaram antecipadamente suas ausências os Professores Titulares, Hermes Marcelo Huck, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antonio Scarance Fernandes e Teresa Ancona Lopez, os Professores Associados Heleno Taveira Tôrres, Giselda Maria Fernandés Novaes Hironaka, Gilberto Bercovici e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, bem como o Professor Doutor Rubens Beçak. Presente, também, a Srª. Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Senhor Diretor declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 3ª Sessão da Congregação, realizada em 04.12.2009:** o Prof. Dr. Camilo Zufelato pede para incluir o nome dele, pois estava presente na reunião; com isso, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor:** a) o Sr. Diretor informa que estão sendo refeitos os concursos de Direito Internacional e Direito Comercial. Em relação ao concurso de Direito Internacional as inscrições já foram encerradas e encaminhadas ao Departamento para análise preliminar, aprovação e sugestão de banca examinadora a ser submetida à Congregação; o concurso de Direito Comercial está em andamento; serão abertos outros concursos que se façam necessários nessa fase de implantação do curso; b) em relação a essa fase de implantação, no que se refere a Recursos Humanos, informa que a Faculdade está tendo um crescimento no corpo administrativo e acadêmico e, com isso, surgiram os problemas de espaço, exigindo um trabalho árduo da Diretoria e da Administração na elaboração de um bom planejamento físico; c) o Bloco B foi entregue em tempo, e devido a isso, os alunos estão tendo aula todos juntos pela primeira vez e devemos considerar como um fato histórico, apesar de algumas salas ainda estarem precárias, com falta de armários e ar condicionado, mas esse fato é muito importante e relevante, porque ajuda na criação de identidade da Faculdade. A licitação dos armários para as salas de aula não logrou êxito e a mesma está sendo refeita; d) os calouros já estão integrados e, aos poucos, irão



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

2

sendo ultimados os detalhes de logística, compra de mobiliário e etc.. Provisoriamente serão utilizadas as futuras salas de seminário para acomodar, a partir da semana que vem, os professores e parte da Assistência Administrativa e, com isso, já se poderá dispor da Casa 7 para o Núcleo de Prática Jurídica. A perspectiva é que o Bloco D fique totalmente pronto no final de abril, meados de maio, assim, já estará disponível também o anfiteatro, sala da Congregação, sala de reuniões, Departamentos e salas de trabalho dos professores. A entrega do Bloco A, onde será nossa Biblioteca, está prevista para meados de maio, porém, paralelamente, já estamos comprando os móveis e prateleiras para que tudo fique pronto ao mesmo tempo; ficará pendente o Bloco E, que está previsto para o final do ano, quando a construção do prédio deverá estar encerrada; e) o 3º ano ingressou no dia 22/02 com a Semana de Recepção aos Calouros e contamos com a ilustre presença do nosso M. Reitor; a aula inaugural foi ministrada pelo Professor Marcos Paulo de Almeida Salles, da FD, o qual está prestes a se aposentar e já aproveitamos para deixar os nossos agradecimentos em nome da Congregação, pois ele nos socorreu no ano passado quando, em nosso 1º Concurso de Direito Comercial, não houve aprovados e ele nos ajudou sem obrigação nenhuma até que o concurso fosse feito. Esse gesto merece todo o reconhecimento e, por essa razão, ele foi convidado pela Coordenação da Semana de Recepção, a partir de sugestão da Diretoria, para ser o orador desta aula inaugural. O dia terminou com a solenidade do plantio das mudas de árvores ao redor da nossa Unidade, que contou com a participação da ex-Reitora nesse dia. Já foi feito o mapeamento das mudas e agora dependerá do interesse de todos para que estas cresçam. As plaquetinhas que foram colocadas provisoriamente já estão estragando em razão do sol e chuva, mas, futuramente, veremos uma maneira diferente para deixar os nomes das pessoas registrados nessas árvores com algum tipo de plaqueta fixa; f) infelizmente, houve uma reclamação formal registrada pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, seguida por outras unidades, em relação a certas referências que constaram no manual dos calouros, confeccionado pela Associação Atlética Acadêmica Casa 7, o que criou um grande desconforto. A Direção já conversou com os integrantes do AAAC7 e os mesmos estão cientes da situação. Nesse caso, como a Faculdade foi oficiada, a Diretoria foi forçada a abrir uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos; também houve um registro formal através do disque-trote. **3. Palavra aos Senhores Membros:** o Senhor Diretor solicita uma inversão e a palavra aos Senhores Membros passa para o final da reunião. Em seguida, inicia a **Parte II – ORDEM DO DIA: 1. PARA REFERENDAR. 1.1. PROJETOS DE PESQUISA PARA INGRESSO NO RTC. 1.1.1. Interessado: Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral.** Projeto de Pesquisa



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

3

referente à contratação do candidato aprovado e indicado no concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Público – Edital FDRP nº 17/2009 – Área: Processo Penal. Parecer favorável do Relator, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 21.12.2009. O Sr. Diretor informa que trata de um projeto que aborda questões sobre o Menor Infrator e a Delinquência Juvenil, assunto muito interessante e que agregará bastante valor à Faculdade; por coincidência, ainda tratando do mesmo assunto, comunica que a Diretoria recebeu uma ligação de uma Professora da Psicologia, nos convidando para participar de uma semana internacional que tratará de questões prementes relativas a problemas sociais, contando com especialistas da área jurídica e de psicologia, além de membros de entidades estrangeiras. O Sr. Diretor registra seu elogio a essa iniciativa, pois este é um campo muito grande de atividade e é muito importante ressaltar que a Faculdade tem condições de oferecer esse tipo de apoio, desde que possamos contar com a colaboração dos docentes, porque seremos cada vez mais procurados para esse tipo de evento. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor que aprova o parecer do relator, favorável ao Projeto de Pesquisa apresentado pelo Prof. Cláudio do Prado Amaral, para fins de ingresso na carreira docente, no RTC, junto ao Departamento de Direito Público – Área de Processo Penal. 1.1.2. Interessado: Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni.** Projeto de Pesquisa referente à contratação do candidato aprovado e indicado no concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Edital FDRP nº 20/2009 – Área: Processo Civil. Parecer favorável do Relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 01.02.2010. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor que aprova o parecer do relator, favorável ao Projeto de Pesquisa apresentado pelo Prof. Fernando da Fonseca Gajardoni, para fins de ingresso na carreira docente, no RTC, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Processo Civil. 1.2. PROJETOS DE PESQUISA PARA INGRESSO NO RDIDP. 1.2.1. Interessado: Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos.** Projeto de Pesquisa referente à contratação do candidato aprovado e indicado no concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Público – Edital FDRP nº 18/2009 – Área: Direito Administrativo. Parecer favorável do Relator, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 21.12.2009. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor que aprova o parecer do relator, favorável ao Projeto de Pesquisa apresentado pelo Prof. Thiago Marrara de Matos, para fins de ingresso na**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

4

carreira docente, no RDIDP, junto ao Departamento de Direito Público –
Área de Direito Administrativo. 1.2.2. Interessada: Prof^a Dr^a Flávia
Trentini. Projeto de Pesquisa referente à contratação da candidata aprovada e
indicada no concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao
Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Edital FDRP nº 39/2009 –
Área: Direito Civil. Parecer favorável do Relator, Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira
Filho. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 26.02.2010. **A Congregação
referenda o despacho do Sr. Diretor que aprova o parecer do relator,
favorável ao Projeto de Pesquisa apresentado pela Prof^a Flávia Trentini,
para fins de ingresso na carreira docente, no RDIDP, junto ao
Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito
Civil. 1.3. HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL/RESULTADO DE
CONCURSO. 1.3.1. Interessado: Departamento de Direito Público – Edital
FDRP nº 17/2009 – Área: Processo Penal. Regime: RTC. Candidato aprovado e
indicado: Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral. Aprovado *ad referendum* da
Congregação em 21.12.2009. **A Congregação referenda o despacho do Sr.
Diretor, homologando o Relatório Final apresentado pela Banca
Examinadora do Concurso para Professor Doutor MS-3, em RTC, junto ao
Departamento de Direito Público, área de Processo Penal, Edital FDRP nº
17/2009, com a indicação do Dr. Cláudio do Prado Amaral. 1.3.2.
Interessado: Departamento de Direito Público – Edital FDRP nº 18/2009 –
Área: Direito Administrativo. Regime: RDIDP. Candidato aprovado e indicado: Prof.
Dr. Thiago Marrara de Matos. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
21.12.2009. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor,
homologando o Relatório Final apresentado pela Banca Examinadora do
Concurso para Professor Doutor MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento
de Direito Público, área de Direito Administrativo, Edital FDRP nº
18/2009, com a indicação do Dr. Thiago Marrara de Matos. 1.3.3.
Interessado: Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Edital
FDRP nº 20/2009 – Área: Processo Civil. Regime: RTC. Candidato aprovado e
indicado: Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni. Aprovado *ad referendum* da
Congregação em 29.01.2010. **A Congregação referenda o despacho do Sr.
Diretor, homologando o Relatório Final apresentado pela Banca
Examinadora do Concurso para Professor Doutor MS-3, em RTC, junto ao
Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, área de Processo
Civil, Edital FDRP nº 20/2009, com a indicação do Dr. Fernando da
Fonseca Gajardoni. 1.3.4. Interessado: Departamento de Direito Privado e
de Processo Civil – Edital FDRP nº 39/2009 – Área: Direito Civil. Regime: RDIDP.********



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

5

Candidata aprovada e indicada: Profª Drª Flávia Trentini. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 11.02.2010. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor, homologando o Relatório Final apresentado pela Banca Examinadora do Concurso para Professor Doutor MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, área de Direito Civil, Edital FDRP nº 39/2009, com a indicação da Drª Flávia Trentini. 1.4. ESTÁGIO – CONVÊNIO/PROTOCOLO DE INTENÇÕES.** a) **Protocolo de Intenções** a ser celebrado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, e o Senado Federal, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 11.12.2009. O Sr. Diretor explica que o mesmo está sendo possível em razão da iniciativa da Profª Ana Carla e esse tipo de iniciativa traz benefícios para a Faculdade e possibilita a participação de todos os docentes interessados, dentro da sua área específica e propiciará a realização de treinamentos nas diversas áreas para funcionários do Senado Federal. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor que aprovou o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, e o Senado Federal, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos.** b) **Convênio** a ser celebrado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, objetivando a cooperação acadêmica através da realização de estágio pelos estudantes da Unidade, nas dependências dos Juizados Especiais Federais de Ribeirão Preto e nas demais Varas da Justiça Federal de Ribeirão Preto, bem como da futura instalação de uma Unidade descentralizada universitária (Juizado Especial Federal em Unidade Universitária), nesta Faculdade. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 22.12.2009. O Sr. Diretor informa que esteve em reunião no Fórum com os juízes e ficou definido, respeitando a disponibilidade de infraestrutura deles, 20 vagas de estágio para os alunos após a finalização da introdução do estágio obrigatório, nas 7 varas federais com 2 estagiários cada, somando 14, 2 varas de juizados especiais, com 2 estagiários por vara, somando 18 vagas e mais 2 vagas para turmas recursais. O Sr. Diretor considera importante destacar que os nossos estagiários possuem um diferencial que é o convênio com o Estado, órgãos e instituições estaduais e professores, que fazem desses profissionais supervisores co-participantes, co-responsáveis de um processo educativo/avaliativo e ficou bem claro junto à Justiça Federal e aos órgãos, como o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

6

191 Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público Geral que o nosso
192 estágio oferece pontos diferenciados; com base nessa gestão, já fizemos acordos
193 com os órgãos citados acima, além do Procon e Ministério Público do Trabalho.
194 Também existem outras possibilidades, como por exemplo, por intermédio do Prof.
195 Dr. Sérgio Nojiri, a Diretoria foi procurada pela Procuradoria da Fazenda Nacional,
196 para firmar novos acordos, oferecendo novas alternativas. **A Congregação**
197 **referenda o despacho do Sr. Diretor que aprovou o convênio a ser**
198 **celebrado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade**
199 **de Direito de Ribeirão Preto, e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região,**
200 **objetivando a cooperação acadêmica através da realização de estágio**
201 **pelos estudantes da Unidade, nas dependências dos Juizados Especiais**
202 **Federais de Ribeirão Preto e nas demais Varas da Justiça Federal de**
203 **Ribeirão Preto, bem como da futura instalação de uma Unidade**
204 **descentralizada universitária (Juizado Especial Federal em Unidade**
205 **Universitária), nesta Faculdade. 1.5. TRANSFERÊNCIA – SERVIDOR NÃO**
206 **DOCENTE. Interessada: Patrícia Kelly de Oliveira Fugolari.** Trata-se de
207 transferência da interessada, a pedido, para a Coordenadoria do *Campus* de
208 Pirassununga, mediante permuta de uma vaga na função de Técnico para Assuntos
209 Administrativos. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 22.12.2009. **A**
210 **Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor que aprovou a**
211 **transferência da interessada, a pedido, para a Coordenadoria do Campus**
212 **de Pirassununga, mediante permuta de uma vaga na função de Técnico**
213 **para Assuntos Administrativos. 1.6. SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**
214 **DE SERVIDOR CLT.** Trata-se de solicitação de contratação de um(a)
215 SECRETÁRIO(A), para atender os departamentos, em virtude do falecimento da
216 servidora que ocupava o cargo. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
217 21.12.2009. **A Congregação referenda o despacho do Sr. Diretor que**
218 **aprovou a solicitação de contratação de um(a) SECRETÁRIO(A), para**
219 **atender os departamentos, em virtude do falecimento da servidora que**
220 **ocupava o cargo. 2. HOMOLOGAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE MATRÍCULAS. O**
221 **Sr. Diretor passa a palavra ao Prof. Dr. Camilo Zufelato que esclarece sobre as**
222 **reativações de matrículas solicitadas. a) Bruna Valeri – Reativação de matrícula**
223 **para o 1º semestre de 2010 aprovada pela Comissão de Graduação em**
224 **15.12.2009, com a condição de que a acadêmica integralize os créditos referentes**
225 **ao 2º semestre do curso. A Congregação homologa a reativação de matrícula**
226 **da interessada para o 1º semestre de 2010, com a condição de que a**
227 **acadêmica integralize os créditos referentes ao 2º semestre do curso. b)**
228 **Bruno Sansão Pala – Reativação de matrícula para o 1º semestre de 2010**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

7

229 aprovada pela Comissão de Graduação em 15.12.2009. **A Congregação**
230 **homologa a reativação de matrícula do interessado para o 1º semestre de**
231 **2010. c) Alan Hilário Longhi** – Reativação de matrícula para o 1º semestre de
232 2010 aprovada pela Comissão de Graduação em 24.02.2010. **A Congregação**
233 **homologa a reativação de matrícula do interessado para o 1º semestre de**
234 **2010. d) Nina Cappello Marcondes** – Reativação de matrícula para o 1º
235 semestre de 2010 aprovada pela Comissão de Graduação em 24.02.2010. **A**
236 **Congregação homologa a reativação de matrícula da interessada para o 1º**
237 **semestre de 2010.** O Sr. Diretor indaga sobre qual é a sistemática para
238 aceitação dessas solicitações de reativação e o Prof. Camilo responde que uma das
239 preocupações da Comissão de Graduação é estabelecer algumas matérias como
240 pré-requisitos porque esses itens ainda não foram normatizados. Informa que a
241 ausência de pré-requisitos é uma preocupação da Comissão de Graduação e que
242 os docentes serão consultados a respeito. **3. Palavra aos Senhores Membros:** o
243 Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, com a palavra, solicita esclarecimento sobre duas
244 questões, sendo a primeira sobre o motivo pelo qual o Relatório de Atividades
245 Bienais do Prof. Dr. Rubens Beçak, que foi aprovado na última reunião ordinária do
246 Conselho do Departamento de Direito Público, não consta na pauta desta reunião.
247 O Sr. Diretor responde que quando o relatório chega à Congregação, é necessário
248 que ele passe por um relator e que o fato dele ter sido aprovado na reunião do
249 Conselho do DDP não significa que o mesmo deva entrar na pauta da reunião da
250 Congregação seguinte. Informa, ainda, que o relatório já se encontra com o relator
251 e que, provavelmente, o mesmo entrará na pauta da próxima reunião. O Prof. Dr.
252 Gustavo Assed diz que, com sua pouca experiência na USP, julgava que o
253 procedimento seria o mesmo dos Projetos de Pesquisa, ou seja, tem um relator
254 dentro do Departamento e aquele parecer e relatório serviriam para a
255 Congregação. O Sr. Diretor explica que, no caso dos Projetos de Pesquisa, eles são
256 aprovados *ad referendum* devido a urgência para a contratação do docente, e que,
257 se houvesse urgência na aprovação do relatório questionado pelo Prof. Dr.
258 Gustavo, o procedimento seria o mesmo. A Profª Dra Eliana pergunta se além do
259 parecer do Departamento há a necessidade do parecer da Congregação, o Sr.
260 Diretor responde que sim. O Prof. Dr. Gustavo Assed refere-se agora à segunda
261 questão dizendo que encaminhou ao Sr. Diretor o Ofício DDP/06 solicitando
262 esclarecimento da Congregação sobre qual é o órgão competente para eventual
263 alteração na grade horária e diz que, na verdade, isso não é um pedido, é apenas
264 um questionamento; diz, ainda, que no mesmo ofício recebeu o despacho do Sr.
265 Diretor para eventual reconsideração e como resposta, como consta do Ofício
266 DDP/7, que protocolizou agora na Assistência Acadêmica, diz que, na verdade,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

8

267 enquanto não fosse respondido o questionamento, o DDP não poderia reconsiderar
268 pois a dúvida persiste. O Prof. Dr. Gustavo Assed, solicita, então, que a questão
269 seja incluída na pauta desta reunião. O Sr. Diretor esclarece que preliminarmente
270 tomará ciência do documento e, em seguida, fará o encaminhamento. Com a
271 palavra, o discente Lucas Bulgarelli Ferreira pergunta sobre o concurso docente
272 para a área de Direito Comercial, se existe um prazo ou uma média de tempo
273 entre a realização do concurso e o início das atividades do docente. O Sr. Diretor
274 responde que, na verdade, a dúvida do discente procede já que os alunos estão
275 tendo agora um esquema de aula em bloco, ou seja, as quatro aulas com as duas
276 turmas juntas, e este esquema será mantido até o final do semestre. Completa
277 que o concurso já está em andamento e que a expectativa é de que teremos o
278 segundo professor de Direito Comercial para o segundo semestre. Com a palavra,
279 o Prof. Dr. Camilo Zufelato diz que esteve com o Prof. Beçak na eleição para Vice-
280 Reitor e ficou muito claro que ele tem levado o nome da FDRP para todos os
281 representantes das demais Unidades da USP, inclusive apresentando os docentes
282 da FDRP para os demais membros com muito carinho em relação a essa situação.
283 Assim, propõe à Congregação o envio de um comunicado parabenizando o Prof.
284 Beçak pelo novo cargo. O Sr. Diretor diz que a Diretoria já o fez verbalmente,
285 porém, como todos os presentes concordam, diz que fará um comunicado
286 parabenizando o Prof. Beçak pelo novo cargo, em nome da Congregação. Com a
287 palavra, a Profª Drª Eliana Franco Neme apresenta nota de pesar pelo falecimento
288 da servidora Regina, que significava muito e seu falecimento foi uma perda
289 irreparável. O Sr. Diretor diz que a Diretoria, a Assistência Acadêmica e a
290 Assistência Administrativa estiveram presentes no velório apoiando a família e o
291 marido da Regina. Diz, ainda que o marido esteve na Faculdade para recolher os
292 pertences da mesma e foi bem recebido e tratado com muito carinho por todos. A
293 Profª Eliana complementa, então, que trouxe o assunto à Congregação, pois por
294 diversas vezes havia encontrado a Regina triste e chorando pelo fato de estar
295 sobrecarregada e por alguns outros motivos, e que se sente razoavelmente
296 desconfortável por não ter agido e não ter feito alguma coisa, mas que talvez isso
297 seja uma questão de cunho pessoal. O Sr. Diretor explica que na época em que o
298 falecimento ocorreu, ele, juntamente com a Márcia e a Maria José, esteve
299 acompanhando o andamento da liberação do corpo e oferecendo auxílio no que
300 fosse preciso até o momento da cremação do corpo em São Paulo. A Profª Eliana
301 pede esclarecimentos sobre o assunto da grade horária citado anteriormente. O
302 Prof. Dr. Gustavo Assed explica que na última reunião do DDP surgiu o
303 questionamento sobre qual órgão da FDRP seria responsável no caso de eventual
304 alteração na grade horária. Diz que a USP possui duas sistemáticas: ou trata do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

9

305 tema a Comissão de Graduação, ou então a Assistência Acadêmica direta ou
306 indiretamente. Repete que não há um pedido e sim um mero questionamento e
307 que, se o mesmo não for resolvido, a dúvida persiste. A Profª Eliana pergunta ao
308 Sr. Diretor se não é possível um auxílio nesse caso. O Sr. Diretor explica os
309 trâmites corretos e que é fundamental uma manifestação formal do Departamento.
310 O Prof. Gustavo, então, afirma que o tema entrará na pauta da próxima reunião
311 ordinária do DDP, provavelmente no dia 22/03. O Sr. Diretor enfatiza a
312 necessidade da manifestação formal do colegiado do Departamento. A Profª Eliana
313 pergunta se há a necessidade de um parecer do Departamento e o Sr. Diretor
314 responde que deve ser fundamentado. Continuando, a Profª Eliana diz que houve
315 uma reunião de conselho de classe no dia 18/12/2009 e que, por conta de sua
316 ausência, acabou recebendo um Ofício do Sr. Diretor. Pergunta, então,
317 diretamente à Profª Gisele se a mesma também foi oficiada, ao que a Profª Gisele
318 responde que não, pois seu afastamento estava perfeitamente oficializado pela
319 CERT e pela Unidade, justificando sua ausência. A Profª Eliana pergunta se seu
320 afastamento não ocorreu no dia 20 e a Profª Gisele responde que não. Afirma que
321 foram dois afastamentos, sendo um no período de 09 a 19/12 e outro no período
322 de 19/12 a 26/02/2010. A Profª Eliana pergunta-se foram dois afastamentos e a
323 Profª Gisele responde que sim. A Profª Eliana, então, pergunta se o afastamento
324 anterior foi pelo mesmo propósito. O Sr. Diretor intervém dizendo que a Profª
325 Eliana tem direito de se manifestar, mas não é o momento e nem o local. A Profª
326 Eliana diz que o parecer sobre o afastamento que assinou data do dia 20/12 ao dia
327 20/02, que isso está em ata e que a reunião em questão foi antes disso; sendo
328 assim, existe um parecer anterior. A Profª Eliana, então, pergunta se é possível ter
329 dois afastamentos pelo mesmo propósito e por que não foi feito um só; diz que é
330 apenas curiosidade. A Profª Gisele explica que do dia 09 ao dia 19/12, participou
331 da reunião de Copenhague e; do dia 19/12 ao dia 26/02, participou de um
332 *fellowship* que foi continuação do *fellowship* de julho e que tudo está devidamente
333 formalizado e documentado na Unidade. A Profª Eliana pergunta se, mesmo
334 estando justificada a ausência da Profª Gisele, ela foi oficiada; diz que sua
335 ausência na reunião foi justificada também, porém foi oficiada e gostaria de saber
336 se a Profª Gisele também fora, ao que a Profª Gisele responde que não, porque
337 sua ausência foi fundamentada em pedido de afastamento. O Sr. Diretor explica
338 que a Profª Gisele estava afastada; já a Profª Eliana justificou sua ausência depois
339 de convocada. A Profª Eliana diz que foi antes e explica que o prazo para juntar o
340 atestado foi no dia seguinte. Continuou dizendo que a Profª Marta tinha um
341 problema com a Corregedoria, justificou e não foi oficiada; o Prof. David estava em
342 Las Vegas e não foi oficiado. O Sr. Diretor esclarece que as justificativas deles



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

10

343 foram aceitas. A Profª Ellana diz que, portanto, gostaria de deixar claro para a
344 Congregação que estar em Las Vegas ou em uma reunião da Corregedoria são
345 mais relevantes para justificar a ausência do que todos os motivos dela ou pelo
346 Prof. Beçak e, que isso, talvez, não pareça ser um comportamento digno do art. 37
347 da CF e que se sentiu particularmente incomodada com isso e que está trazendo o
348 assunto à reunião pois é a primeira oportunidade que tem de fazê-lo; diz que não
349 parece justo que isso aconteça. A Profª Gisele diz à Profª Eliana que qualquer
350 problema que esta tiver, que procure o Prof. Dr. Sérgio Nojiri que é o suplente da
351 chefia do Departamento, quando da sua ausência. A Profª Eliana diz que o Prof.
352 Nojiri não está presente e, no caso, a chefe é a Profª Gisele. A Profª Gisele diz que
353 em sua ausência, que a Profª Eliana procure o Prof. Nojiri. A Profª Eliana diz que
354 essa é a primeira oportunidade que ela tem para falar e que, no caso, a Profª
355 Gisele responde pelo Departamento. A Profª Gisele diz que responde pelo
356 Departamento e também por pesquisas e por aulas. A Profª Eliana, então, diz que
357 fez esse questionamento somente para saber se ela havia sido oficiada pela
358 ausência na reunião e que, como a mesma disse que não havia sido, gostaria que
359 ficasse registrado na ata que apenas ela e o Prof. Beçak foram oficiados em razão
360 da ausência de ambos na reunião do dia 18/12/2009. Continuando, a Profª Eliana
361 diz que anda bastante Inconformada com a falta de formalidade; diz que todos
362 foram chamados à formalidade, cumprimento de horário, permanência na
363 Universidade, porém, os ofícios não são respondidos, existe um padrão de
364 informalidade gigantesco; diz que recebe ligações da Sra. Marla José de meia a 1
365 hora antes da reunião e talvez isso merecia ser revisto, pois já colocou isso em
366 ofício encaminhado ao Sr. Diretor, à Sra. Maria José e ao Prof. Dr. Camilo Zufelato
367 e que o único que respondeu fora o Prof. Camilo; diz, novamente, que acha que
368 isso merecia ser revisto pois esse não é o padrão da Universidade de São Paulo de
369 convocação; diz que, como bem disse a Profª Gisele, os professores têm outras
370 atribuições como pesquisa, por exemplo. A Profª Eliana diz que o outro ponto a ser
371 discutido diz respeito à gravação e elaboração de Atas; a exemplo do que foi feito
372 no Departamento dela, sugere que as atas sejam feitas na hora para que ninguém
373 corra o risco de ter alguma coisa suprimida. Em seguida, pergunta qual é o critério
374 utilizado para definir o parecerista, do Prof. Beçak ou o seu próprio, por exemplo, e
375 diz que gostaria que isso fosse regulamentado. Questiona, ainda, sobre convites
376 que a Unidade recebe e os Profs. não ficam sabendo. A exemplo do mencionado
377 pelo Sr. Diretor nesta data, diz que gostaria de ser comunicada sobre os mesmos e
378 pede para que todos fujam um pouco dessa pessoalidade nas relações
379 administrativas. O Sr. Diretor responde que ele recebeu o convite como Diretor e
380 como Diretor sugeriu o nome do Prof. Cláudio, por ser da área para representar a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

11

381 Diretoria; além disso, está exatamente divulgando o evento. A Profª Eliana diz,
382 então, que entendeu errado pois, achava que o Prof. Cláudio já estivesse
383 representando a Unidade. O Sr. Diretor esclarece que a participação do Prof.
384 Cláudio, assim como a dos outros professores, está em aberto; e ele estará
385 representando a Unidade a convite da Diretoria, pois o convite é para o Diretor. A
386 Profª Eliana diz que outra preocupação é quanto ao Bloco B que é uma sauna,
387 muito quente. Questiona o processo de liberação de salas, pois havia salas vazias
388 no Bloco C, porém o simples processo de tirar os alunos do Bloco B e trazê-los
389 para o Bloco C, onde tem ar condicionado nas salas, é um tormento; diz que tem
390 que falar com vários funcionários e todos dizem que não é possível sem consultar
391 o Sr. Diretor. O Sr. Diretor responde que a Diretoria atua toda vez que precisa
392 atuar e na medida em que ela tem que atuar; a situação das salas do Bloco B foi
393 resolvida e os alunos do 1º ano tiveram aula no Bloco C na quarta-feira à tarde e
394 na quinta-feira à tarde, e que vai ser assim toda vez que for necessário até que as
395 salas do Bloco B tenham ar condicionado. O Sr. Diretor responde que isso já foi
396 resolvido. A Profª Eliana concorda, mas diz que é uma coisa tão simples, mas que
397 quem estava na sala no momento viu que há a necessidade de se fazer várias
398 ligações para resolver o problema; diz que o Sr. Diretor tem coisas mais
399 importantes para resolver. O Sr. Diretor diz que isso é problema da Diretoria e
400 agradece a preocupação da Profª Eliana. O Prof. Dr. Gustavo Assed pede a palavra
401 para dizer que gostaria que as convocações feitas pela Diretoria e as convocações
402 em geral da Faculdade para as reuniões fossem feitas com alguma antecedência e
403 formalmente. O Sr. Diretor responde que as convocações são feitas respeitando as
404 necessidades da Faculdade; diz que os professores em condições normais
405 desenvolvem suas atividades no âmbito da Faculdade e pode ser que sejam
406 chamados para reuniões por telefone, porém as convocações nunca são feitas para
407 reuniões que ocorrerão naquele exato momento; há sempre um prazo razoável
408 entre a convocação e a reunião. A Profª Eliana propõe e pergunta se a
409 Congregação não poderia criar um tempo mínimo de antecedência para
410 convocações para as reuniões. O Sr. Diretor responde que não, pois isso é uma
411 questão administrativa; diz que a situação na qual a Profª Eliana está se baseando,
412 e que provocou essa insatisfação e desconforto, é uma situação que se coloca
413 dentro de um contexto. A Profª Eliana diz que não está nem falando mais do dia
414 18/12; diz que seus pares estão incomodados com isso, pois ela é representante e
415 tutora dos mesmos e como tal, submete o assunto à Congregação. O Sr. Diretor
416 diz que esse é um assunto que foge da competência da Congregação; que a
417 Congregação não tem competência para fixar padrões administrativos para a
418 Diretoria; diz que isso não é um problema de funcionamento da Unidade e sim um



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

12

419 padrão da administração. A Profª Eliana faz menção sobre o padrão da São
420 Francisco ao que, o Sr. Diretor diz que muito lhe impressiona a referência que a
421 Profª Eliana faz sobre a experiência na São Francisco, visto que ela nunca estudou
422 nem trabalhou lá; diz que é Professor Titular da São Francisco e docente há 20
423 anos e que conhece muito bem o funcionamento dessa Escola. A Profª Eliana
424 pergunta como são feitas as convocações lá; pergunta se tudo é feito na hora
425 também. O Sr. Diretor responde que não existe regra e que se houver necessidade
426 o Diretor faz na hora sim; e os docentes comparecem com toda colaboração, sem
427 toda essa animosidade, e salvo que esteja havendo um erro de percepção dele; diz
428 que considera a São Francisco como sua casa; e além do mais, gostaria de deixar
429 claro que apesar de todo respeito que a São Francisco merece, a FDRP tem servido
430 de emulação positiva para que a São Francisco possa se mexer numa direção
431 diferente daquela que vem seguindo; mesmo no que dizer que "na São Francisco é
432 diferente", isso e nada é a mesma coisa porque se trata de duas unidades
433 diferentes. O Prof. Dr. Camilo Zufelato pergunta se na São Francisco não existe
434 essa regra de tempo mínimo para convocação e se não pode ser criada uma regra
435 dessas aqui na FDRP. O Sr. Diretor diz novamente que isso não compete à
436 Congregação; diz que essa questão é administrativa e que a Diretoria procurará
437 gerenciar com bom senso; diz que no caso da Profª Eliana, foram realizadas, pela
438 Diretoria, tentativas de localizá-la para chamá-la para uma conversa desde às
439 10h00, porém a mesma não foi localizada em nenhum dos telefones que
440 disponibilizou para a administração; foi feito, então, contato com o Chefe do
441 Departamento, para tentar saber do paradeiro da Profª Eliana e este disse que não
442 sabia onde a Profª Eliana estava, mas que tentaria localizá-la. A Profª Eliana diz
443 que às 13h30 entrou em contato. O Sr. Diretor diz que, mesmo assim, estava
444 tentando localizá-la sem sucesso em todos os telefones; diz que o normal é que o
445 professor esteja na Unidade, no seu local de trabalho e que, se por alguma razão
446 ele não estiver na Unidade, deve estar, pelo menos, localizável pelos meios
447 combinados e que isso não aconteceu; a reunião que estava sendo marcada para
448 tentar resolver um impasse era para as 14h30, sendo que a Profª Eliana tinha toda
449 a possibilidade de flexibilizar esse horário e essa reunião só não foi realizada
450 porque a Profª Eliana estaria viajando para Bauru. A Profª Eliana esclarece que
451 disse que iria almoçar e depois iria para Bauru. O Sr. Diretor diz, então, que a
452 Profª Eliana não estava na Unidade à disposição; não consta que a Profª Eliana
453 tivesse pedido qualquer tipo de afastamento ou qualquer autorização, e mesmo o
454 chefe não sabia do seu paradeiro. A Profª Eliana diz que esse é o problema, que
455 gostaria que fosse registrado em ata que isso deveria ter um prazo de
456 antecedência e sugere um prazo de 48 horas para as convocações. O Sr. Diretor



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

13

457 diz que fica registrado em ata que não cabe ao Colegiado estabelecer um padrão
458 de prazo para convocações mas que a Diretoria procurará sempre agir com bom
459 senso para com esses prazos; diz que o prazo que foi dado na oportunidade era
460 flexível e a reunião poderia ter sido feita às 15h00, às 16h00, às 17h00 ou às
461 18h00 e só não foi feita, independentemente do prazo de convocação, porque a
462 Profª Eliana não estava na Faculdade em seu horário de trabalho e estava
463 cuidando de assuntos que a Diretoria desconhece. A Profª Eliana diz que isso é
464 uma inferência da parte do Sr. Diretor e que não é verdade; diz que o Sr. Diretor
465 está fazendo uma acusação que não pode provar, diz que disse para a Srª Maria
466 José que iria almoçar e depois iria para Bauru e que não iria marcar uma reunião
467 com o Sr. Diretor às 17h00 para ter que sair daqui às 19h00; pede para que fique
468 registrado em ata que fez uma sugestão para que isso fosse formal, por escrito,
469 com um prazo mínimo de 48hs e que o Presidente da Congregação disse que não é
470 possível. Com a palavra o Discente Fernando Amorim Soares de Mello: pergunta o
471 motivo pelo qual o pedido de esclarecimentos dos discentes não se encontra na
472 pauta dessa reunião; diz que na averbação que teve com o Sr. Diretor, fora
473 informado pelo mesmo que isso criaria uma burocracia desnecessária. O Sr.
474 Diretor responde que em relação a esse assunto houve, de fato, um documento
475 encaminhado à Diretoria, o mesmo se encontra com os signatários e que está
476 aguardando uma resposta formal dos signatários para dar encaminhamento a esse
477 assunto. O discente Fernando pergunta se o Sr. Diretor não quer colocar o assunto
478 em pauta neste momento. O Sr. Diretor responde que não, pois ainda aguarda a
479 resposta formal dos signatários à Diretoria para encaminhar o assunto. O discente
480 Fernando diz que esse é um assunto de extrema urgência, pois no final do ano
481 passado os alunos tinham expectativas negativas em relação ao estágio e, agora,
482 estão tendo essas expectativas todas concretizadas; diz que tem até uma pesquisa
483 que foi feita pelo Centro Acadêmico falando do sentimento dos alunos em relação
484 ao estágio e que gostaria de passar para os demais membros. O Sr. Diretor diz
485 que a pesquisa será repassada à Comissão Coordenadora do Estágio. O discente
486 Fernando diz que gostaria de oficializar um pedido, que havia feito em reunião
487 anterior, do Sr. Diretor com todos os alunos, que constasse um representante
488 discente nessa Comissão (Coordenadora do Estágio). O discente Fernando diz que,
489 com todo respeito, se sente enganado, diz que pediu caráter de urgência e que o
490 Sr. Diretor disse que iria nomear um relator; o discente pergunta se o Sr. Diretor
491 já nomeou um relator. O Sr. Diretor responde que devolveu o documento e está
492 aguardando uma resposta formal para dar o devido encaminhamento. O discente
493 Fernando diz que os alunos estão se sentindo enganados, diz que o voto de
494 confiança está ficando meio difícil de sustentar e cita um trecho da pesquisa feita



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

14

495 com os alunos. O Sr. Diretor pergunta se os trechos citados constam no
496 documento que foi entregue aos membros. O discente Fernando responde que sim,
497 mas que gostaria de enfatizar o conteúdo; pergunta se o pedido que os alunos
498 fizeram, realmente precisa de um relator, pois são quatro singelas perguntas.
499 Entende que são perguntas que o Sr. Diretor poderia ter respondido naquela
500 própria reunião e que poderia responder agora para evitar a burocracia que o Sr.
501 Diretor mesmo disse que é contra. O discente, então, pergunta: qual é o
502 regulamento do ECO e onde se encontra disponibilizado? É necessária uma
503 relatoria para isso? O Sr. Diretor responde que sim, pois assim poderá ser dada a
504 resposta adequada. O discente Fernando pergunta se o Sr. Diretor já não tem a
505 resposta adequada. O Sr. Diretor diz que vai aguardar o documento para dar a
506 resposta adequada. O discente Fernando pede para que conste em ata que está se
507 sentindo enganado; diz que acha curioso, pois tivera uma conversa com o Sr.
508 Diretor quando nem existia o Centro Acadêmico ainda, na qual o Sr. Diretor
509 reclamava das atitudes dos alunos da São Francisco, pois os mesmos reclamavam
510 dos professores - sendo que os mesmos não faltavam nem deixavam de passar a
511 matéria de aula; o discente diz entender que isso seria motivo para reclamação;
512 diz que, enquanto em São Paulo os diretores requisitam diálogo com os estudantes
513 grevistas ou os estudantes mais exaltados, parece que Ribeirão vive uma situação
514 inversa porque os estudantes da FDRP têm feito de tudo, têm utilizado de meios
515 democráticos e pacíficos para ter um diálogo com o Sr. Diretor mas não está
516 acontecendo, pois os alunos pediram apenas uma prestação de esclarecimentos. O
517 discente Fernando diz que ninguém vai negar que estão sendo usados os meios
518 democráticos e pacíficos para tentar receber esclarecimentos, mas o Sr. Diretor
519 está empurrando a situação. Diz que entenderia essa burocracia se houvesse
520 nesse pedido mudanças na estrutura da grade curricular, mudanças na estrutura
521 do ECO, se tivessem pedindo que o estágio deixasse de ser obrigatório, ou seja,
522 uma coisa drástica como uma mudança no projeto pedagógico; porém, os alunos
523 perguntam apenas onde está disponível o regulamento do ECO; diz que consta na
524 ata da última reunião que o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso fez um pedido para
525 que o Sr. Diretor disponibilizasse para os membros da Congregação esse
526 regulamento. Reitera esse pedido e pede em nome dos alunos para que o Sr.
527 Diretor faça isso até na quarta-feira. Com a palavra, o Discente Lucas Bulgarelli
528 Ferreira pede para que seja marcada uma reunião entre o Sr. Diretor e as três
529 turmas para esclarecer alguns pontos a título de explicação. O discente Fernando
530 diz que já houve uma reunião desse tipo. O discente Lucas diz que esta foi
531 realizada com turmas separadas e que, gostaria que fosse feita uma com as três
532 turmas. O discente Fernando diz que foi instruído a pedir que constasse em ata



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

15

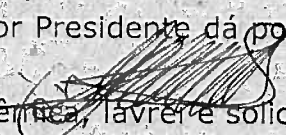
533 tudo aquilo que julgar ser importante e diz que na última reunião o Sr. Diretor
534 perguntou se ele achava que havia manipulação da ata; diz que realmente estava
535 insistindo bastante, porém não desconfia que haja manipulação da ata; diz que a
536 relatora julga o que acha mais importante e vai relatando e que, às vezes, o que
537 ele julga mais importante, não é o que o relator julga importante. O Sr. Diretor diz
538 que a ata da última reunião foi discutida e aprovada no início desta reunião e se
539 ele está questionando que alguma coisa não constou da ata, ao que ele responde
540 que não, que a ata está correta. Com a palavra, o Prof. Dr. Camilo Zufelato, diz
541 que, não entrando no mérito em nenhuma dessas discussões, há dois casos em
542 questão, um do departamento e outro dos alunos, em que os interessados
543 acabaram pedindo a reinserção e a retomada dos respectivos assuntos e isso não
544 foi feito. Tentando aplicar uma regra que acontece nos outros Colegiados, por
545 exemplo, um pedido de vistas, sugere que a Congregação use essa regra por
546 analogia em situações relevantes e urgentes como as que estão sendo colocadas e
547 fossem inseridos pelo menos esses dois casos concretos. O Sr. Diretor responde
548 que, nesse caso, não houve ainda retorno dos autos pela instância competente e
549 que, assim que esses autos retornarem, terão seus encaminhamentos. Com a
550 palavra, o Prof. Dr. Gustavo Assed diz que no dia 22/03 próximo, pretendem fazer
551 uma reunião do Conselho do DDP e no dia 23/03 será encaminhada para o Sr.
552 Diretor a decisão sobre esse assunto; diz que gostaria de pedir formalmente ao Sr.
553 Diretor que se, caso o Conselho Departamental insista no questionamento, que ele
554 seja trazido à pauta da próxima reunião. O Sr. Diretor diz que, a partir do
555 recebimento do documento que o DDP encaminhar à Diretoria ele fará o
556 encaminhamento, ou seja, primeiro o departamento faz a sua parte e depois a
557 Diretoria prossegue. O Prof. Gustavo diz que sua preocupação é quanto à
558 celeridade do processo. Com a palavra, o discente Fernando Amorim diz que o Sr.
559 Diretor está enrolando os alunos e indaga se não seria viável uma reunião
560 extraordinária da Congregação. Continuando, pede para que o Sr. Diretor
561 disponibilize aos membros da Congregação a normatização do ECO. Com a
562 palavra, o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso pede para o Sr. Diretor uma cópia do
563 Projeto Pedagógico do curso, dizendo ser importante que todos tenham
564 conhecimento do mesmo. O Sr. Diretor responde que o processo está na Reitoria,
565 mas ficará à disposição na Assistência Acadêmica. Com a palavra, o discente
566 Fernando Amorim pergunta-se a Comissão de Estágio já está constituída ao que o
567 Sr. Diretor responde que sim e que existe uma Portaria Interna que já está
568 publicada e pode encaminhá-la ao interessado. O discente Fernando pergunta se
569 as 8 semanas de Introdução ao ECO estavam previstas desde o início ao que o Sr.
570 Diretor responde que sim e que isso vai de acordo com o que a Comissão entendeu



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

16

571 conveniente sobre esta Introdução. Com a palavra, o Prof. Alessandro Hirata
572 comenta que, em sua opinião pessoal sobre o manual da ATLÉTICA, diz que o leu
573 inteiramente e entende que não há problema ou motivo para essa manifestação de
574 repúdio por parte das outras Unidades. Igualmente, o Prof. Jair complementa a
575 fala do Prof. Hirata e entende que não há problema ou motivo para essa
576 manifestação das Unidades. O Sr. Diretor indaga se os Profs. Hirata e Jair leram
577 por completo o manual, ao que os dois responderam afirmativamente.
578 Complementa o Sr. Diretor que se trata de um problema institucional e que a
579 Unidade foi oficiada pelo ocorrido e, justamente por ter sido oficiada, teve que
580 abrir sindicância. Com a palavra, o discente Fernando Amorim pergunta se o
581 pedido de recurso ou Direito de Petição irá entrar na pauta da próxima reunião da
582 Congregação. O Sr. Diretor responde que irá encaminhá-lo para uma relatoria e
583 quando do seu retorno é que incluirá na Pauta. Nada mais havendo a tratar, o
584 senhor Presidente dá por encerrada a reunião às 15h45min. Do que, para constar,
585 eu, , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente
586 Acadêmica, lavrarei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos
587 senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por
588 mim assinada. Ribeirão Preto, 12 de março de 2010.